



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

- Ouvidoria: (67) 9 9606-1175 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição N° 1027 - 16 de maio de 2025 - Edição 1027

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL N° 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo, por meio da Comissão responsável torna pública a **alteração do cronograma** estabelecido no Edital nº 001/2025, que trata de abertura das inscrições para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a fim de suprir a demanda e a necessidade das demais secretarias do Município, através de **vínculo de contratação temporária**.

Em virtude da grande quantidade de inscritos, **as datas das etapas previstas no cronograma original foram ajustadas**, passando a vigorar conforme abaixo:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	28/04/2025
Período de inscrição	28/04/2025 a 09/05/2025
Divulgação da classificação preliminar	23/05/2025
Prazo para recurso	23/05/2025
Divulgação da classificação final	28/05/2025

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 027/SEGOV/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Roseli Codognatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como GESTOR Titular:

TITULAR

NOME: ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS

MATRÍCULA: 2206

Art. 2º. Designar a servidora, abaixo relacionada para atuar como FISCAL Titular:

TITULAR

NOME: ANA BEATRIZ STAGGEMEIER HARTELSBERGER

MATRÍCULA: 6530

No **Contrato nº 084/2025**, originado da Inexigibilidade nº 015/2025, Processo Licitatório nº 028/2025, Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de maio de 2025.

Roseli Codognatto

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2025

INEXIGIBILIDADE N° 04/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa **Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº 36.367.034/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos em causas administrativas de alta complexidade, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de alta complexidade em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M ² .	UN	20	PRÓPRIO	18,39	367,80
4	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M ² , 100% ALGODÃO.	UN	5	PRÓPRIO	74,99	374,95
5	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M ² , 100% ALGODÃO.	UN	12	PRÓPRIO	39,99	479,88
6	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M ² , 100% ALGODÃO.	UN	10	PRÓPRIO	50,99	509,90

7	CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M ² .	UN	10	PRÓPRIO	84,99	849,90
8	CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M ² .	UN	5	PRÓPRIO	84,99	424,95
9	CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M ² .	UN	10	PRÓPRIO	84,99	849,90
VALOR GLOBAL: R\$						3.857,28

Empresa: **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - ME**, com sede na Rua 1 - B, s/nº, Quadra 46, Lote 18, Setor Garavelo, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M ² , 100% ALGODÃO.	UN	10	PROPRIA	64,90	649,00
VALOR GLOBAL: R\$						649,00

Empresa: **JUTEX LTDA - ME**, com sede na Rua Arcos, nº 909 , Bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.648/0001-36.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M ² .	UN	50	propria	29,00	1.450,00
2	CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M ² .	UN	20	propria	23,00	460,00

11	PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE180 A 210 G/M ² .	UN	25	propria	60,00	1.500,00
12	PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE180 A 210 G/M ² .	UN	25	propria	60,00	1.500,00
13	SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M ² .	UN	15	propria	60,00	900,00
VALOR GLOBAL: R\$						5.810,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025/CMAS

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre a Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária deste conselho conforme Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças sobre:

1. IGD 2025,
2. Prestação de Contas de Novembro e Dezembro de 2024 Lar do Idoso “Paulo de Tarso”;
3. Prestação de Contas de emenda parlamentar Pestalozzi, novembro, dezembro de 2024, Janeiro , fevereiro e março de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

Ana Paula de Souza Bernardes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo - MS**, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 12.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Centro Espírita André Luiz - CEAL de Ribas do Rio Pardo - MS**, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 13.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Capítulo Otávio Vieira de Lima da Ordem Demolay de Ribas do Rio**

Pardo - MS, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 13.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Capítulo Otávio Vieira de Lima da Ordem Demolay de Ribas do Rio Pardo - MS**, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 14.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos de Ribas do Rio Pardo - MS**, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 14.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - Loja Maçônica Acácia II de Ribas do Rio Pardo - MS**, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2025, Ano V, Edição Nº 1015, página 15.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO IDOSO “PAULO DE TARSO”.

Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso “Paulo de Tarso”

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso “Paulo de Tarso”**, com sede em Selvíria/MS, inscrita no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, para fins de internação de idosos de Ribas do Rio Pardo, com idade igual ou superior a 60 anos, em estado de abandono ou sem condições de prover a própria subsistência, satisfazendo as suas necessidades de moradia, alimentação, higiene, saúde e convivência

social, em regime de internato, na forma asilar., para repasse do valor de R\$ 359.246,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) com repasses mensais de R\$ 29.937,20 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), destinados à internação de idosos, no período de maio/2024 a abril/2025.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a internação de idosos de Ribas do Rio Pardo, com idade igual ou superior a 60 anos, em estado de abandono ou sem condições de prover a própria subsistência, satisfazendo as suas necessidades de moradia, alimentação, higiene, saúde e convivência social, em regime de internato, na forma asilar., conforme apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO -
ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.**

Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer**, de Ribas do Rio Pardo - MS, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob número

29.182.254/0001-50, para repasse do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a aquisição de ar condicionado, ventilador de teto, câmeras de vigilância, tinta PVA, mensalidade de internet banda larga, mensalidade de conta de luz e demais despesas relativas à manutenção da residência, conforme apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - CEAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

Centro Espírita André Luiz - CEAL

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Centro Espírita André Luiz - CEAL**, de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 33.752.882/0001-09, para repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a aquisição de utensílios de cozinha, conforme apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO -
CAPÍTULO OTÁVIO VIEIRA DE LIMA DA ORDEM DEMOLAY DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**

Ordem Demolay - Capítulo Otávio Vieira de Lima

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Capítulo Otávio Vieira de Lima da Ordem Demolay**, de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 05.663.268/0001-27, para repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a aquisição e instalação de quadra de futebol, do tipo *Society*, para sediar os eventos sociais depreendidos pela entidade, conforme apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - CAPÍTULO OTÁVIO VIEIRA DE LIMA DA ORDEM DEMOLAY DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

Ordem Demolay - Capítulo Otávio Vieira de Lima

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Capítulo Otávio Vieira de Lima da Ordem Demolay**, de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 05.663.268/0001-27, para repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a aquisição e instalação de quadra de futebol, do tipo *Society*, para sediar os eventos sociais depreendidos pela entidade, conforme apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do

Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO -
ASSOCIAÇÃO QUARENTA RIBAS DE FUTEBOL VETERANOS DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.**

Associação Quarenta Ribas

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Associação Quarenta Ribas**, de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 05.095.857/0001-56, para repasse do valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a aquisição de um cortador de gramas giro zero, modelo MZ54 Husqvarna, para a poda e manutenção regular do gramado do local, conforme detalhamento apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA II DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

Loja Maçônica Acácia II

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva - Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, firma convênio com a **Loja Maçônica Acácia II**, de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 03.461.302/0001-55, para repasse do valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) em parcela única.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para custear a construção e reforma do salão interno utilizado para as principais atividades desenvolvidas pela organização filantrópica, conforme detalhamento apontado no plano de trabalho apresentado e a ser realizado pela **CONVENENTE**.

Fica justificada a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Portaria 003/2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 205/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Alexandra Lima Wink da Mata, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 13 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 206/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Miriam Martines Segato Mendonça, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 21 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2025

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob. nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no município de Ribas do Rio Pardo MS, referente ao CONVÊNIO Nº 1064/2024, PROCESSO Nº 79.007.938-2024 celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e o município de Ribas do Rio Pardo/MS.

RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: A partir das 09h00min do dia 20/05/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 27/06/2025

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br

O Adendo, o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitacões do Brasil (BLL) no endereço

eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://homolog.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Código de Registro TCE: 8DAB84C3DA523D5268FBDAD60A52B299282ED919

Maiores informações: Gerência de Licitações - Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@homolog.ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 035/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEONARDO NEGRÃO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60

44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	DIÁRIA R\$ 530,00
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
------	----------------------	------------------

1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 09/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 09/05/2025 até 09/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Negrão Guimaraes, representante da empresa LEONARDO NEGRÃO GUIMARAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 034/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KS MEDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33

1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78
----	---	--------------------

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Karine Ramos Bernardinelli Meira representante da empresa KS MEDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 033/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ULTRA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
89.	ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO	UNIDADE R\$ 120,00
90.	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER C/LAUDO	UNIDADE R\$ 237

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Rene Leal Nunes de Freitas, representante da empresa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 032/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEURO SAÚDE LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
18.	NEUROLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 148,00

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Anselmo Pereira,

representante da empresa NEURO SAÚDE LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 031/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA B&S CLINICA MEDICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA / PLANTÃO	VALOR UNIT. (R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00

48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
1.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Gesmar Ferreira Borges Junior representante da empresa B&S CLINICA MEDICA LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TWBS MEDICINA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)	
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão	R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão	R\$ 1.711,20
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão	R\$ 1.882,32

57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão	R\$ 1.711,20
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora	R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora	R\$ 50,94

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Thiago Willian Borges Sousa, representante da empresa TWBS MEDICINA LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 029/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S.A SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	VALOR UNID.(R\$)
------	------------------------	------------------

24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 107,00
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar R\$ 112,00

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	DIÁRIA R\$ 530,00
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16

55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
63.	ANESTESIA LOCAL OU GERAL	Unidade R\$ 814,00
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade R\$ 1.000,00
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade R\$ 350,00
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade R\$ 814,00
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Sidnei Henrique Alegre Lehmann,

representante da empresa S.A SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6º Da lei Municipal Nº 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6º constitui infração á presente Lei:

I - Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;

II - Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;

III - Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

PROPRIETÁRIO - VANDIR OLIVEIRA DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
01	09	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - VANDIR OLIVEIRA DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
--------	------	--------	----------	------------------------

01	10	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS	360,00
----	----	-------------	-------------------------	--------

PROPRIETÁRIO - JACQUELINE DA SILVA REIS RODRIGUES

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
01	11	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - MARCELO TADEU SOLTILHA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
01	21	SANTA CLARA	JOSÉ ORLANDO VIGILATO	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	07	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - CASSIA VALÉRIA DE CARVALHO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	08	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - FELIZBERTO SOUZA DE OLIVEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	09	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - FELISBERTO SOUZA DE OLIVEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	10	SANTA CLARA	MARIA GESUINO DE OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	11	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - ANDERSON DE OLIVEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	12	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - NATALINO NUNES DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	17	SANTA CLARA	SEBASTIÃO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - MARCELO TORRES MEDEIROS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
02	23	SANTA CLARA	SEBASSTIÃO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - RONOALDO VILLELA BARBOSA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	08	SANTA CLARA	SEBASTIÃO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - ATM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	09	SANTA CLARA	SEBASTIAO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - ADILSON SCHORRECKE

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	10	SANTA CLARA	SEBASTIAO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	11	SANTA CLARA	SEBASTIAO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - ANDERSON DE OLIVEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	12	SANTA CLARA	SEBASTIÃO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - SEBASTIANA CARDOSO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	13	SANTA CLARA	SEBASTIAO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - WELLINGTON NEVES CAMPOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	14	SANTA CLARA	SEBATIÃO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - JOAO PAULO DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	15	SANTA CLARA	SEBASTIAO FONTEBASSE	360,00

PROPRIETÁRIO - MANOEL ANTONIO BRANCO VIEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)

03	22	SANTA CLARA	BELMIRO SANCHE DA SILVA	360,00
----	----	-------------	-------------------------	--------

PROPRIETÁRIO - MANOEL ANTONIO BRANCO VIEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
03	23	SANTA CLARA	BELMIRO SANCHE DA SILVA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	03	SANTA CLARA	JOSE ORLANDO VIGILATO	360,00

PROPRIETÁRIO - CAMILA MIRANDA DOS SANTOS BAGLI

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	10	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	11	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	12	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	13	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	14	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	15	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	16	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	20	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	21	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	22	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	23	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - MARIO FERREIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	24	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	25	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	26	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
04	27	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - FABIO SECCHI

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	12	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - FABIO SECCHI

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)

07	13	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00
----	----	-------------	-------------------------	--------

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	14	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	15	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	16	SANTA CLARA		360,00

PROPRIETÁRIO - GLASSIELLY ROSA SOARES

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	17	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	18	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - MATIUSSO & GALDIINO LTDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	24	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	25	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
07	32	SANTA CLARA	MARIA ARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO - MARIA DAS NEVES BARRETO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	01	SANTA CLARA	MARIA GARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	02	SANTA CLARA	MARIA GARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	03	SANTA CLARA	MARIA GARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	04	SANTA CLARA	MARIA GARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	05	SANTA CLARA	MARIA GARCIA FERREIRA LIMA	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	06	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	07	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - FABIO SECCHI

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	08	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - ODINILSON APARECIDO MACHADO COUTINHO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	09	SANTA CLARA	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	360,00

PROPRIETÁRIO - JOSE DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	19	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - DANIEL ANTUNES ALMEIDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)

09	20	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00
----	----	-------------	------------------------	--------

PROPRIETÁRIO - FABIO SECCHI

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	21	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - ADMILSON APARECIDO MACHADO COUTINHO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
09	22	SANTA CLARA	MARIA GESUINO NOGUEIRA	360,00

ART. 7º. III - MULTA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) POR METRO QUADRADO, NO CASO DE SUBSUNÇÃO DA CONDUTA AO INCISO III, DO ART. 6º, CALCULADA SOBRE A AREA TOTAL DO IMÓVEL, ESTANDO HABITADO OU NÃO.

Diante disso, solicitamos, a regularização no prazo de 20 dias após o recebimento desta, sob pena do município proceder autuação e consequentemente instaurar Processo Administrativo nos termos da Lei **MUN. Nº. 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Fiscal de obras e posturas

Matricula 4591-2

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 028/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P.V. DE ASSIS FILHO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	DIÁRIA R\$ 530,00
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60

56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Peterson Vieira de Assis Filho, representante da empresa P.V. DE ASSIS FILHO LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 027/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLARISSA S. CUBEL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	DIÁRIA R\$ 530,00
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16
53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32

57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Clarissa Silva Cubel, representante da empresa CLARISSA S. CUBEL LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 025/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HELTON ELIAS DE ARRUDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes

itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16

DATA DO TERMO: 25/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias De Arruda, representante da empresa HELTON ELIAS DE ARRUDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALCANTARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias De Arruda, representante da empresa ALCANTARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 025/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HELTON ELIAS DE ARRUDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	VALOR UNID.(R\$)
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16

DATA DO TERMO: 25/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Helton Elias De Arruda, representante da empresa HELTON ELIAS DE ARRUDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde